



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br

19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 20 /2012

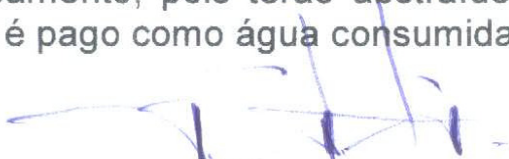
Justificativa

Visando proteger os interesses dos consumidores palmitalenses, estamos propondo o presente projeto.

Este equipamento a ser instalado mediante solicitação do consumidor tem como objetivo impedir que o ar passe pelo hidrômetro após o esgotamento das tubulações das redes de abastecimento de água, por questões operacionais ou manutenção.

Nestes casos quando a rede é colocada novamente em operação, a água comprime o ar carregando-o para os pontos de consumo, fazendo com que os hidrômetros sem este aparelho registrem altos volumes.

Diante o exposto, entendo que a aprovação do presente projeto de lei irá beneficiar toda população palmitalense que solicitar a instalação do equipamento, pois terão abstraído de suas contas, o valor equivalente ao ar que é pago como água consumida.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador